

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

<b>Parecer:</b> 031/2024	<b>Processo:</b> 036/2024
<b>Matéria:</b> Projeto de Lei n.º 028/2024	<b>Autor:</b> Poder Executivo
<b>Data:</b> 16/07/2024	<b>Relator:</b> Ver. Volnir Duarte Dente

**PARECER:** FAVORÁVEL

Ementa: "ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS FINANCEIROS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO."

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 028/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual "abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município".

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este visa dar destinação a sobra de recursos orçamentários no exercício anterior recebidos para ações pós COVID-19. para destiná-los a aquisição de medicamentos junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista Constitucional, legal e regimental, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.


Este é o parecer que foi dado e votado, em 16 de julho de 2024.

  
**Ver. Volnir Duarte Dente**  
Relator

  
**Ver. Rudimar Antônio Banaletti**  
Presidente

Pelas conclusões:

  
**Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos**

  
**Ver. Luis Fernando Pereira da Silva**